



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 04 de Setembro de 2023

Ano I - Edição 765

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

(Este documento contém **5** páginas)

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 271 de 01 de Setembro de 2023 2

PORTARIANº 272 de 01 de Setembro de 2023 2

PORTARIANº 274 de 01 de Setembro de 2023 2

PORTARIANº 273 de 01 de Setembro de 2023 3

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSANº 019/2023 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 098 DE 29 DE AGOSTO DE 2023 4

DECRETO Nº 099 DE 29 DE AGOSTO DE 2023 5

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 04 de Setembro de 2023

Ano I - Edição 765

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 271 de 01 de Setembro de 2023

PORTARIA Nº 271/2023 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE nomear a partir desta data o Sr. GUILHERME DE PAUDO ANTUNES, RG. Nº 53.738.919-2 SSP. SP, CPF. Nº 484.297.868-64, PIS/PASEP: 2.608.087.462-0, classificado em 1º (primeiro) lugar no Concurso Público n.º002/2022, homologado em 24/03/2023, para o Cargo de Pintor, referência "10", em virtude da existência do cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 01 de setembro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de setembro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 272 de 01 de Setembro de 2023

PORTARIA Nº 272/2023 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE nomear a partir desta data o Sr. EDVALDO CANDIDO MOLINA, RG. Nº 23.356.074-9 SSP. SP, CPF. Nº 070.509.278-05, PIS/PASEP: 1.807.893.322-9, classificado em 3º (terceiro) lugar no Concurso Público n.º002/2022, homologado em 24/03/2023, para o Cargo de Pintor, referência "10", em virtude da existência do cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 01 de setembro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de setembro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 274 de 01 de Setembro de 2023

PORTARIA Nº 274/2023 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE nomear a partir desta data a Sra. NADIA CRISTINA TEIXEIRA VILELA, RG. Nº 49.042.787-X SSP. SP, CPF. Nº 421.208.228-40, PIS/PASEP: 1.658.400.548-9, classificada em 7º (sétimo) lugar no Concurso Público n.º001/2022, homologado em 05/08/2022, para o Cargo de Fiscal Municipal de Tributos, referência "21", em virtude da existência do cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 01 de setembro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de setembro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 04 de Setembro de 2023

Ano I - Edição 765

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 273 de 01 de Setembro de 2023

PORTARIA Nº 273/2023 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE nomear a partir desta data o Sr. EDVALDO FECHIO, RG. Nº 27.686.909-6 SSP. SP, CPF. Nº 275.366.238-01, PIS/PASEP: 1.266.357.918-3, classificado em 4º (quarto) lugar no Concurso Público n.º 002/2022, homologado em 24/03/2023, para o Cargo de Pintor, referência "10", em virtude da existência do cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 01 de setembro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de setembro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 019/2023

PROCESSO Nº 042/2023.

DISPENSA Nº 019/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SERVIDOR DE APLICAÇÃO E BANCO DE DADOS SEMI NOVO, COM MANUTENÇÃO E SECURITIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TI DESTA MUNICIPALIDADE.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 019/2023. PROCESSO Nº 042/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SERVIDOR DE APLICAÇÃO E BANCO DE DADOS SEMI NOVO, COM MANUTENÇÃO E SECURITIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TI DESTA MUNICIPALIDADE.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24 incisos II, Lei nº 8666/93 e alterações, conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada: **RITA PERPETUA STUQUI BRANCO** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nossa Senhora Santana, nº 361, Parque São Bernardo, CEP 15603-326, Fernandópolis-SP, CNPJ 47.415.209/0001-80 no valor de **R\$ 13.800,00** (treze mil e oitocentos reais). A prestação dos serviços objeto da presente licitação será feita no prazo de 12 (doze) meses, de 1 de setembro de 2023, e sua vigência será até 31 de agosto de 2024.

Macedônia, 31 de agosto de 2023.

Autorização: **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 4 de setembro de 2023.

ELIANA APARECIDA BORGES MOLINA

Diretora do Departamento de Planejamento de Licitações e Contratações



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 04 de Setembro de 2023

Ano I - Edição 765

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 098 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

DECRETO Nº 098, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 1.402, de 29 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos no orçamento municipal de 2023, os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
160	021301	12.365.0018.2024	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
179	021302	12.361.0019.2027	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
271	021401	10.301.0029.2045	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	26.000,00
450	021705	04.122.0036.2081	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
451	021705	04.122.0036.2081	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
TOTAL GERAL					81.000,00

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
156	021301	12.365.0018.2024	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-1.000,00
195	021302	12.361.0019.2027	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00
250	021401	10.301.0029.2043	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-10.000,00
260	021401	10.301.0029.2043	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-5.000,00
278	021401	10.301.0029.2045	3.3.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceirização	-1.000,00
280	021401	10.301.0029.2045	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00
452	021705	04.122.0036.2081	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-4.000,00
TOTAL GERAL					-81.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 29 de agosto de 2023

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 04 de setembro de 2023.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Assessor I



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 04 de Setembro de 2023

Ano I - Edição 765

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 099 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

DECRETO Nº 99, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2023 e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 1.364, de 18 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2023:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
75	021101	04.122.0008.2013	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.100,00
76	021101	04.122.0008.2013	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00
TOTAL GERAL					20.100,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
45	020902	04.123.0003.2008	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-20.100,00
TOTAL GERAL					-20.100,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 29 de agosto de 2023

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 04 de setembro de 2023.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Assessor I